



**Autor:** Prefeitura Municipal de Rio Branco

**Publicado:** 01/10/2024 às 10:51.

**Local:** [Portarias](#),

## Portaria N° 324, de 01 de Outubro de 2024

*Conceder férias ao Servidor DIVINO DE CARVALHO MARINHO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor **DIVINO DE CARVALHO MARINHO**, portador do CPF nº \*\*\*.806.751-\*\*, a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 23/24 lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, cadastrado com a matrícula de nº 43.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 01 de outubro de 2024.

**Luiz Carlos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3131-portaria-n-324-de-01-de-outubro-de-2024>

